



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Sabará  
Direção Geral  
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Supervisão Pedagógica dos Cursos Superiores  
Conselho de área - Informática e Comunicação  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 023/2019**  
**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, retifica o edital 023/2019 de 20 de Novembro de 2019.

**Onde se lê:**

8.1.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) professores da área deste processo e mais um Pedagogo, podendo ser convidados profissionais de outros campi.

8.1.4. A Comissão Examinadora realizará sua avaliação conforme o barema do ANEXO III.

**Leia-se:**

8.1.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) professores da área deste processo e mais um Pedagogo **e/ou Técnico em Assuntos Educacionais**, podendo ser convidados profissionais de outros *campi*.

8.1.4. A Comissão Examinadora realizará sua avaliação conforme os baremas dos **ANEXOS III e IV**.

**Onde se lê:**

8.2.2.1. A Comissão Organizadora preencherá à vista do candidato o ANEXO IV, relacionando os documentos entregues, que deverão vir organizados na ordem em que serão listados.

**Leia-se:**

8.2.2.1. A Comissão Organizadora preencherá à vista do candidato o **ANEXO V**, relacionando os documentos entregues, que deverão vir organizados na ordem em que serão listados.

**Onde se lê:**

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, será preenchido um único Barema pela Banca Examinadora e somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do ANEXO V deste edital.

**Leia-se:**

8.2.3. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, será preenchido um único Barema pela Banca Examinadora e somente serão considerados títulos obtidos em curso credenciado, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado e ser-lhes-ão atribuídos os valores conforme o barema de avaliação do **ANEXO VI** deste edital.

**Onde se lê:**

10.3.1. Preencher e assinar o ANEXO VI, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 23/2019, no IFMG Campus Sabará, endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, ou

10.3.2. Preencher e assinar o ANEXO VI, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 23/2019, no endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico [concursos.sabara@ifmg.edu.br](mailto:concursos.sabara@ifmg.edu.br) até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

10.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

- O remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
- O ANEXO VI deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

**Leia-se:**

10.3.1. Preencher e assinar o **ANEXO VII**, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 23/2019, no IFMG Campus Sabará, endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h do primeiro dia útil posterior à

divulgação de cada resultado, ou

10.3.2. Preencher e assinar o **ANEXO VII**, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 23/2019, no endereço: Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará, com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.sabara@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

10.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

- a) O remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
- b) O **ANEXO VII** deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

**Onde se lê:**

10.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do ANEXO VI ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

**Leia-se:**

10.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do **ANEXO VII** ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

**Onde se lê:**

11.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o ANEXO VII deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G.

**Leia-se:**

11.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o **ANEXO VIII** deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, Rodovia MGC 262, km10, s/n, Sobradinho, Sabará – M.G.

**Onde se lê:**

**ANEXO IV**

<b>RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES</b>
<b>Candidato(a):</b>
<b>Inscrição:</b>
<b>Área:</b>
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Nº de inscrição:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50 pontos</b> (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)	<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>	
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo	50,0		
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	40,0		
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo	35,0		
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	25,0		
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	20,0		
<b>Grupo II – Experiência Docente</b> (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)	<b>Valor</b>	<b>Pontuação</b>	
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado ( <i>limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40 pontos</i> )	0,8/mês trabalhado		
Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras ( <i>limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10 pontos</i> )	0,5/trabalho		
<b>Total:</b>	<b>100</b>		

#### ANEXO VI

##### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito sob nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_, Venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFMG - Campus Sabará, a saber:

**Etapa:** ( ) Prova de Desempenho Didático - ( ) Prova de Títulos - ( ) Resultado Final Preliminar

**Fundamentação e referências bibliográficas:**

\_\_\_\_\_

\* O candidato deverá usar um formulário para cada recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO VII

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) com nº de inscrição \_\_\_\_\_ aprovado(a) em \_\_\_\_º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Sabará, na área de \_\_\_\_\_, homologado através do Edital nº \_\_\_\_/2019, publicado no DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Nome e assinatura do candidato

Leia-se:

## ANEXO IV

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Nº de inscrição:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Critérios</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
<b>Plano de aula (5 pontos)</b>	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,0	
<b>Introdução (15 pontos)</b>	Exposição dos objetivos da aula	5,0	
	Aspectos motivacionais	5,0	

	Referência e conexão com outros conhecimentos	5,0	
<b>Desenvolvimento</b> <b>(38 pontos)</b>	Segurança e domínio do conteúdo	10,0	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10,0	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	6,0	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	6,0	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	6,0	
<b>Finalização</b> <b>(22 pontos)</b>	Capacidade de síntese	10,0	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	6,0	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3,0	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,0	
<b>Conduta</b> <b>(20 pontos)</b>	Autocontrole	5,0	
	Dicção e tom de voz	5,0	
	Postura e movimentação	5,0	
	Atendimento à arguição da Comissão	5,0	
<b>Total</b>		100	

#### ANEXO V

<b>RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES</b>	
<b>Candidato(a):</b>	
<b>Inscrição:</b>	
<b>Área:</b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

9.
10.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão Organizadora: \_\_\_\_\_

#### ANEXO VI

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Nº de inscrição:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50 pontos</b> (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)		<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo		50,0	
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		40,0	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo		35,0	
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo		25,0	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins		20,0	
<b>Grupo II – Experiência Docente</b> (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)		<b>Valor</b>	<b>Pontuação</b>
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado ( <i>limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40 pontos</i> )		0,8/mês trabalhado	
Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras ( <i>limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10 pontos</i> )		0,5/trabalho	
<b>Total:</b>		<b>100</b>	

#### ANEXO VII

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito sob nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_, Venho, respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFMG - Campus Sabará, a saber:

**Etapa:** ( ) Prova de Desempenho Didático - ( ) Prova de Títulos - ( ) Resultado Final Preliminar

**Fundamentação e referências bibliográficas:**

---

\* O candidato deverá usar um formulário para cada recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VIII**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) com nº de inscrição \_\_\_\_\_ aprovado(a) em \_\_\_\_º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Sabará, na área de \_\_\_\_\_, homologado através do Edital nº \_\_\_\_/2019, publicado no DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Nome e assinatura do candidato

Sabará, 29 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Nonato Gomes, Presidente do Conselho de Área - Informática e Comunicação**, em 29/11/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0460423** e o código CRC **584B9B8A**.